

## Retificação nº 01 do EDITAL 01/2020

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA - PAPq/UEMG DEMANDA INDUZIDA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMG faz saber, através deste, que o Edital nº 01/2020 - Programa Institucional de Apoio à Pesquisa - PAPq/UEMG DEMANDA INDUZIDA fica acrescido dos itens 16 e 17 e do Anexo IV:

#### “16. DAS BOLSAS PARA PROFESSORES ORIENTADORES (BPO)

16.1 Fica prevista, para este edital, a implementação de até 03 (três) Bolsas para Professores Orientadores (BPO). A implementação e posterior pagamento da bolsa dependem da liberação financeiro-orçamentária pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

16.2 A Bolsa de Professor Orientador terá a vigência máxima de 15/04/2020 a 18/12/2020 e será paga em sete parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais) duas parcelas de R\$300,00 (trezentos reais).

16.3 São **requisitos** para a candidatura à Bolsa de Professor Orientador:

16.3.1 Ter proposta classificada no limite da cota de Bolsas de Professor Orientador para o edital 01/2020 Programa PAPq-Demanda Induzida;

16.3.2 Ter um bolsista de iniciação científica selecionado para o edital 01/2020 Programa PAPq-Demanda Induzida sob sua orientação;

16.3.3 Não ter sido contemplado com qualquer outra bolsa, ou proveniente de qualquer outro órgão de fomento no mesmo período;

16.3.4 Enviar à PROPPG o Termo de Compromisso do Professor Bolsista, conforme modelo do ANEXO IV. No momento da implementação das bolsas.

16.4 São **COMPROMISSOS** do professor contemplado com bolsa da modalidade BPO:

16.4.1 Dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto de pesquisa contemplado com bolsa;

16.4.2 Bimestralmente enviar à PROPPG relatório circunstanciado das atividades de pesquisa desenvolvidas no período, além dos relatórios parcial e final, conforme item 12.1.

16.4.2.1 O relatório deve ser enviado por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob a responsabilidade da coordenação de pesquisa de cada unidade, até o último dia útil de cada mês.

16.4.3 Participar do Seminário de Pesquisa promovido pela UEMG e apresentar o trabalho relacionado ao projeto selecionado para recebimento de bolsa.

16.4.4 Fazer constar sua situação de bolsista da UEMG em quaisquer publicações decorrentes do projeto realizado.

## **17. DA CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE PROFESSOR ORIENTADOR(BPO)**

17.1 Após a classificação e distribuição das bolsas de iniciação científica, conforme procedimentos descritos no item 9 deste edital, as 03 (três) cotas de bolsas BPO serão distribuídas em ordem de classificação.

17.2 As bolsas BPO serão atribuídas às propostas conforme a pontuação total, da maior para a menor, respeitando-se o limite de uma bolsa por professor.

17.3 Os resultados preliminar e final deste processo serão divulgados pela PROPPG na página eletrônica da UEMG conforme os prazos delimitados no item 10 deste edital.

17.4 As bolsas atribuídas a docentes que não apresentarem o Termo de Compromisso, conforme item 16.3.4, ou que tiverem sua proposta desclassificada por qualquer razão, serão remanejadas ao próximo classificado, caso houver.”

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

**Profa. Dra. Magda Lúcia Chamon**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG/UEMG

## ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR BOLSISTA

Declaro estar ciente dos termos do Edital nº 01/2020, que estabelece as responsabilidades do Professor Bolsista do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa – PAPq/UEMG Demanda Induzida, e comprometo-me a cumpri-las no trabalho de orientação do estudante indicado ao Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

### Dados pessoais e bancários

Nome:

MASP:

Agência do Banco do Brasil:

Conta Corrente: